PORTARIA Nº. 037/2.024, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 185/90, de 30 de maio de 1.990,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER o pagamento de Gratificação de Representação** aos funcionários ocupantes de **cargos comissionados** abaixo relacionados:

ITEM	NOME DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS
1.	FABIO CANDIDO BORGES JUNIOR – CPF - 050.286.401-06
2.	JOÃO EVARISTO RODRIGUES RESENDE – CPF – 070.000.431-99

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/04/2024**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 10 de abril de 2.024.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 10 de Abril de 2024